



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 351

De 02 de dezembro de 1997.

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor Valdir Antonio Massucato, DD. Gerente Comercial (Interior de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Triângulo Mineiro, das Cervejarias KAISER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 01 de dezembro de 1997, pramulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo número 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao Doutor VALDIR ANTONIO MASSUCATO, DD. Gerente Comercial (Interior de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Triângulo Mineiro) das Cervejarias KAISER.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 1997 (mil, novecentos e noventa e sete).

VALDERICO JÓE
Presidente

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM
Diretora Geral

Registrado à pág. 49, do livro competente nº 06.
spg/